



# Diário Oficial

**Prefeitura Municipal de Peritoró - MA**  
**Prefeito Josue Pinho da Silva Junior**

Edição DOM20210728 Peritoró - MA, 28/07/2021

## EXPEDIENTE

O Diário Oficial do Município de Peritoró - MA, exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação da Administração Direta deste Município.

## ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico de Peritoró poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço: <https://www.peritoro.ma.gov.br/diario>  
Para pesquisa por qualquer termo e utilização de filtros, acesse <https://www.peritoro.ma.gov.br/diario>. As consultas, pesquisas e download são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

## ENTIDADE

Prefeitura Municipal de Peritoró - MA  
CNPJ: 01.612.537/0001-75, Prefeito Josue Pinho da Silva Junior  
Endereço: Rua da Prata, s/n - Centro  
Telefone: (99) 991724154 e-mail: [ti@peritoro.ma.gov.br](mailto:ti@peritoro.ma.gov.br)  
Site: <https://www.peritoro.ma.gov.br>

## Licitação

**ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 014/PP/025/2021-SRP.** Aos 27 dias do mês de julho de 2021, **MUNICÍPIO DE PERITORÓ/MA**, através da **COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO**, sediada na rua da prata, S/N, Centro, PERITORÓ-MA, inscrito(a) no CNPJ sob o nº 01.612.537/0001-75, no uso de suas atribuições, e em face do PREGÃO PRESENCIAL Nº 022/2021-SRP e do PROCESSO ADMINISTRATIVO N.º 032/2021, tipo menor preço por item, resolve **FUTURA E EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM FORNECIMENTO DE MATERIAL PERMANENTE PARA ATENDER AS NECESSIDADES DO MUNICÍPIO DE PERITORÓ - MA**, sujeitando-se as partes as determinações da Lei nº 8.666/93 e suas alterações posteriores, decreto nº 3.931/2001, decreto Nº 4.342/02, decreto nº

7892/2013, decreto 9.488/20218, decreto 10.024/2019, pelos preceitos de direito público e sendo observado as bases e serviços indicados nessa Ata de Registro de preço. As empresas **W C R BEZERRA - EPP** inscrita no CNPJ/MF sob o nº **10.401.351/00001-68**, sediada na Coronel Catão, Nº 399, Centro, CEP 65.485-000, Itapecuru - Mirim - MA, neste ato representada pelo Sr. **WENDEL RICARDO COSTA BEZERRA**, portador da Carteira de Identidade nº 0368549505-0 expedida pelo órgão SSP/MA, e CPF nº 013.932.473-93, **F W A COMERCIO LTDA -EPP** inscrita no CNPJ/MF sob o 10.487.721/0001-21, sediada na Av. Joaquim Mochel, Quadra 23, Nº 04, Parque Pindorama, São Luís - MA, CEP 65.040-760, neste ato representada pelo Sr. **WASHINGTON CESAR ALMEIDA SILVA**, portador da Carteira de Identidade nº 739032976 expedida pelo órgão SSP/MA, e CPF nº 557.098.853-04 e **GOMES IRMÃOS LTDA** inscrita no CNPJ/MF sob nº 09.453.522/0001-13, sediada Rua Antonino Lages, Nº 658, Bairro Santa Filomena, CEP 65.400-000, Codó-MA, neste ato representada pela Sra. **NILSENIA MARIA LUZ GOMES ARAÚJO**, portadora da Carteira de Identidade nº 017375802001-6 expedida pelo órgão SSP/MA, e CPF nº 983.828.293-68, declaradas **VENCEDORAS**, com base na lei 10.520/2002 em face de terem apresentado as propostas mais vantajosas para o PREGÃO PRESENCIAL Nº 022/2021-SRP, cuja a ata e demais atos foram homologados pelas autoridades administrativas competente.

**Cláusula Primeira: Do objeto.** O presente instrumento tem por objeto o Registro de Preços, pelo prazo de 12 (doze) meses, do tipo **MENOR PREÇO POR ITEM**, para a **FUTURA E EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM FORNECIMENTO DE MATERIAL PERMANENTE PARA ATENDER AS NECESSIDADES DO MUNICÍPIO DE PERITORÓ - MA**, de acordo com as especificações contidas no Termo de Referência do edital da licitação PREGÃO PRESENCIAL Nº 022/2021-SRP, que passa a fazer parte desta ata, juntamente com as documentações e



proposta de preços apresentada pela empresa licitante classificada, conforme consta nos autos do processo da licitação acima identificada.

**Cláusula Segunda: Da vigência da Ata de Registro de Preços e das Adesões.** A presente ata terá validade de 12 (doze) meses, contados a partir de sua publicação no Diário Oficial do Município - DOM/MA. Este instrumento não obriga o Município de PERITORÓ/MA a firmar contratações nos valores estimados, podendo ocorrer licitações específicas para aquisição do objeto, obedecida a legislação pertinente, sendo assegurada ao detentor do registro a preferência da execução do objeto, em igualdade de condições. Em caso de adesões, caberá a empresa beneficiária da ata de registro de preços, observadas as condições nela estabelecidas, optar pela aceitação ou não dos fornecimentos decorrentes de adesão, desde que não prejudique as obrigações presentes e futuras decorrentes da ata, assumidas com o órgão gerenciador e órgãos participantes. As adesões à ata somente poderão ser efetuadas com autorização do órgão gerenciador. Após a autorização, o "carona" deverá efetivar a contratação solicitada em até 90 (noventa) dias, observando o prazo de vigência da ata. Caberá ao órgão gerenciador autorizar, excepcional e justificadamente, a prorrogação do prazo previsto no item acima, respeitando o prazo de vigência da ata, quando solicitada pelo órgão não participante. Para fins de autorização, só serão aceitos pedidos de adesões às atas que não excedam, por órgão ou entidade solicitante, a cem por cento dos quantitativos dos itens registrados na Ata de Registro de Preços. Os valores decorrentes das adesões à ata de registro de preços não poderão exceder, na totalidade, ao quádruplo do valor de cada item registrado na ata de registro de preços para o órgão gerenciador e órgãos participantes.

**Cláusula Terceira: Da gerência da presente Ata de Registro de Preços.** O gerenciamento deste instrumento caberá à Prefeitura Municipal de Peritoró/MA, através da Comissão Permanente de Licitação, no seu aspecto operacional, e à Assessoria Jurídica, nas questões legais. Parágrafo Único: É facultado a Prefeitura Municipal de PERITORÓ/MA, delegar poderes operacionais aos Secretários Municipais e/ou Chefe(s) de Setor(es) para emitir a(s) Ordem(ns) de Fornecimento(s).

**Cláusula Quarta: Dos preços, especificações e quantitativos.** Os preços registrados das propostas classificadas, as empresas e os representantes legais, encontram-se abaixo: Razão Social: **W C R BEZERRA - EPP. CNPJ: 10.401.351/00001-68.**

Endereço completo: **Coronel Catão, Nº 399, Centro, CEP 65.485-000, Itapecuru - Mirim - MA.** Nome do representante legal: **WENDEL RICARDO COSTA BEZERRA.** Cédula de Identidade/órgão emissor: nº **0368549505-0 SSP/MA.** CPF: **013.932.473-93.** Cargo/Função: **Proprietário**

ITEM	ESPECIFICAÇÕES	UND	QTD	MARCA	VALOR UNIT	VALOR TOTAL
15	Cadeira Universitária com assento e prancheta em polipropileno	UND	200	REALPLAST	R\$239,00	R\$ 47.800,00

VALOR TOTAL: R\$ 47.800,00 (QUARENTA E SETE MIL E OITOCENTOS REAIS.) Razão Social: **F W A COMERCIO LTDA -EPP. CNPJ: 10.487.721/0001-21.** Endereço completo: **Av. Joaquim Mochel, Quadra 23, Nº 04, Parque Pindorama, São Luís - MA, CEP 65.040-760.** Nome do representante legal: **WASHINGTON CESAR ALMEIDA SILVA**  
Cédula de Identidade/órgão emissor: **739032976** expedida pelo órgão SSP/MA CPF: nº **557.098.853-04** Cargo/Função: **Proprietário.**

ITEM	ESPECIFICAÇÕES	UND	QTD	MARCA	VALOR UNIT	VALOR TOTAL
1	Ar condicionado Split 9000 btus	UND	28	ELGIN	R\$ 1.480,00	R\$ 41.440,00
2	Ar condicionado Split 12000 btus	UND	28	ELGIN	R\$ 1.580,00	R\$ 44.240,00
3	Aparelho de Ar condicionado split 18000 Btus	UND	28	ELGIN	R\$ 2.198,00	R\$ 61.544,00
4	Aparelho de Ar condicionado split 24000 Btus	UND	10	ELGIN	R\$ 2.849,00	R\$ 28.490,00
5	Armário de aço 2 portas tam. Medio	UND	40	SÓ AÇO	R\$ 439,00	R\$ 17.560,00
8	Bebedouro Industrial c/ 02 torneiras	UND	18	SÓ AÇO	R\$ 2.394,00	R\$ 43.092,00
10	Bebedouro tipo Gelágua	UND	18	ESMALTEC	R\$ 584,00	R\$ 10.512,00
12	Bebedouro Industrial c/ 06 torneiras	UND	8	SÓ AÇO	R\$ 3.032,00	R\$ 24.256,00
13	Cadeira Longarina Com 3 Lugares	UND	20	SÓ AÇO	R\$ 500,00	R\$ 10.000,00
14	Cadeira Longarina Com 4 Lugares	UND	20	SÓ AÇO	R\$ 600,00	R\$ 12.000,00
16	Cadeira Plastica Sem Braço	UND	600	PLASNORTON	R\$ 34,00	R\$ 20.400,00
17	Cadeira Plastica com Braço	UND	600	PLASNORTON	R\$ 34,00	R\$ 20.400,00
18	Cadeira em Tecido Giratoria	UND	50	SÓ AÇO	R\$ 158,00	R\$ 7.900,00
19	Cadeira Tipo Diretor	UND	50	SÓ AÇO	R\$ 270,00	R\$ 13.500,00
20	Cadeira Tipo Presidente	UND	35	SÓ AÇO	R\$ 450,00	R\$ 15.750,00
23	Conjunto Escolar Infantil: Estrutura Metálica com 04 cadeiras	UND	60	SÓ AÇO	R\$ 385,00	R\$ 23.100,00
24	Cuscuteira de alumínio tamanho grande	UND	15	ABC	R\$ 130,00	R\$ 1.950,00
25	Caixa amplificada LL 200	UND	20	LLAUDIO	R\$ 600,00	R\$ 12.000,00
26	Estante em aço C/ 6 Prateleiras	UND	60	SÓ AÇO	R\$ 200,00	R\$ 12.000,00
27	Escorredor de macarrão de alumínio tamanho grande	UND	20	ABC	R\$ 100,00	R\$ 2.000,00
28	Fogão industrial c/04 bocas duplas c/ forno e chapa	UND	15	SÓ AÇO	R\$ 800,00	R\$ 12.000,00
29	Fogão industrial com 02 bocas S/Forno	UND	15	SÓ AÇO	R\$ 200,00	R\$ 3.000,00
30	Fogão industrial c/04 bocas sem forno	UND	20	SÓ AÇO	R\$ 480,00	R\$ 9.600,00
31	Freezer Horizontal 400 litros	UND	10	FRICON	R\$ 2.000,00	R\$ 20.000,00
32	Fogão Domestico 5 ou 6 Bocas com forno	UND	20	BRASTEMP	R\$ 500,00	R\$ 10.000,00
34	Geladeira 260 litros	UND	15	CONSUL	R\$ 1.500,00	R\$ 22.500,00
35	Mesa p/escritório c/2 ou c/3 gavetas tam. 1,20x60cm	UND	30	SÓ AÇO	R\$ 370,00	R\$ 11.100,00
36	Mesa Quadrada Plastica	UND	300	PLASNORTON	R\$ 70,00	R\$ 21.000,00
37	Mesa para micro computador	UND	40	SÓ AÇO	R\$ 390,00	R\$ 15.600,00
38	Mesa para reunião redonda Média	UND	40	SÓ AÇO	R\$ 400,00	R\$ 16.000,00
39	Microfone Com Fio - Profissional	UND	20	MXT	R\$ 200,00	R\$ 4.000,00
40	Microfone Sem Fio - Profissional	UND	15	MXT	R\$ 200,00	R\$ 3.000,00
41	Mimeógrafo a base de álcool	UND	5	COPIATIC	R\$ 400,00	R\$ 2.000,00
42	Liquidificador industrial 08 litros	UND	30	SKYMSEN	R\$ 600,00	R\$ 18.000,00
43	Porta Copos Descartaveis	UND	40	BENZOLIMP	R\$ 45,00	R\$ 1.800,00
44	Quadro acrílico tamanho 2.50 x 4,20	UND	40	SOUZA	R\$ 200,00	R\$ 8.000,00



45	Roupeiro de aço c/ 12 portas peq. c/ pitão med.195x90x40 cm	UND	25	SÓ AÇO	R\$ 600,00	R\$ 15.000,00
46	Ventilador Oscilante Parede 60cm	UND	80	ARGE	R\$ 180,00	R\$ 14.400,00
47	Armário em aço tamanho 1.90x0.90	UND	30	SÓ AÇO	R\$ 500,00	R\$ 15.000,00
48	Ventilador de teto	UND	60	ARGE	R\$ 170,00	R\$ 10.200,00

VALOR TOTAL: R\$ 654.334,00 (SEISCENTOS E CINQUENTA E QUANTRO MIL, TREZENTOS E TRINTA E QUATRO REAIS) Razão Social: **GOMES IRMÃOS LTDA.** CNPJ: **09.453.522/0001-13** Endereço completo: **Rua Antonino Lages, Nº 658, Bairro Santa Filomena, CEP 65.400-000, Codó-MA.** Nome do representante legal: **NILSENIA MARIA LUZ GOMES ARAÚJO.** Cédula de Identidade/órgão emissor: nº **017375802001-6 SSP/MA.** CPF: **983.828.293-68.** Cargo/Função: **Proprietário.**

ITEM	ESPECIFICAÇÕES	UND	QTD	MARCA	V A L O R UNIT	VALOR TOTAL
6	Arquivo de aço 4 gavetas	UND	35	ISMA	R\$ 526,52	R\$ 18.428,20
7	Armário de Cozinha Com 6 Portas, 4 gavetas	UND	20	ISMA	R\$ 1.125,34	R\$ 22.506,80
9	Bebedouro Industrial c/ 03 torneiras	UND	18	AQUAMAX	R\$ 2.754,85	R\$ 49.587,30
11	Bebedouro Industrial c/ 04 torneiras	UND	18	AQUAMAX	R\$ 3.159,97	R\$ 56.879,46
21	Cadeira escolar fixa de estudo em tecido (tipo universitário)	UND	450	GIABEL	R\$ 227,67	R\$ 102.451,50
22	Conjunto Escolar Adulto: Mesa com estrutura de ferro e Tampo em madeira, cadeira em estrutura de ferro, acento em mdf	UND	120	ECOFLEX	R\$ 279,47	R\$ 33.536,40
33	Fogão Domestico 4 Bocas com forno	UND	20	ESMALTEC	R\$ 668,29	R\$ 13.365,80

VALOR TOTAL R\$ 296.755,46 (DUZENTOS E NOVENTA E SEIS MIL, SETECENTOS E CINQUENTA E CINCO REAIS E QUARENTA E SEIS CENTAVOS).

**Cláusula Quinta: Da Revisão dos Preços.** Os percentuais de descontos registrados permanecerão fixos e irrealizáveis pelo período de 12 (doze) meses. A revisão dos percentuais de desconto só será admitida no caso de comprovação do desequilíbrio econômico-financeiro, a ser feita, preferencialmente, através de notas fiscais de aquisição de matérias-primas, lista de preços de fabricante ou outros que demonstrem indiscutivelmente a elevação do custo do objeto. Para a concessão desta revisão, a empresa deverá comunicar a Prefeitura Municipal de Peritoró/MA as variações dos preços, por escrito e imediatamente, com pedido justificado, anexando os documentos comprobatórios da majoração. Durante o período de análise do pedido, a empresa deverá efetuar o fornecimento pelo percentual de desconto registrado, mesmo que a revisão seja posteriormente julgada procedente.

**Cláusula Sexta: Do Cancelamento do Registro de Preços.** A empresa terá seus registros cancelados quando: I - Descumprir as condições da Ata de Registro de Preços; II - Não retirar a nota de

empenho ou instrumento equivalente no prazo estabelecido pela Administração, sem justificativa aceitável; III - Não aceitar reduzir o seu preço registrado, na hipótese de este se tornar superior àqueles praticados no mercado; IV - Sofrer sanção prevista nos incisos III ou IV do caput do artigo 87 da Lei 8.666/93 ou artigo 7º da Lei nº 10.520/02; Poderá ainda ser cancelado o registro de preços na ocorrência de fato superveniente, decorrente de caso fortuito ou força maior, que prejudique o cumprimento da ata, devidamente comprovados e justificados: I - Por razão de interesse público; ou II - A pedido da empresa. Em qualquer caso, assegurados o contraditório e a ampla defesa, o cancelamento ocorrerá mediante determinação da Prefeitura Municipal de Peritoró/MA.

**Cláusula Sétima: Dos Ilícitos Penais.** As infrações penais tipificadas na Lei 8.666/93 serão objeto de processo judicial na forma legalmente prevista, sem prejuízo das demais cominações aplicáveis.

**Cláusula Oitava: Do Contrato.** Nas eventuais necessidades da contratação do objeto constante da presente ATA, o fornecedor será convocado para assinatura dos contratos, dentro do prazo de 05 (cinco) dias úteis, contados da respectiva convocação. Parágrafo Único: Esse prazo poderá ser prorrogado uma vez, por igual período, quando solicitado durante o seu transcurso, desde que ocorra motivo justificado e aceito por esta Administração Pública. A recusa em formalizar o ajuste, no prazo previsto, sem justificativa por escrito e aceita pela autoridade competente, bem como a não manutenção de todas as condições exigidas na habilitação, sujeitará o licitante às penalidades cabíveis, devendo a Administração cancelar o registro do licitante, podendo adotar as providências estabelecidas no edital. Os contratos poderão ser alterados nos casos previstos no art. 65 da Lei 8.666/93, desde que haja interesse da Administração, com a apresentação das devidas justificativas.

**Cláusula Nona: Disposições Gerais.** A assinatura da presente Ata implicará na plena aceitação, pela empresa, das condições estabelecidas no edital de licitação e seus anexos. O licitante vencedor somente será liberado, sem penalidade, dos compromissos previsto nesta ATA, nas hipóteses previstas no art. 18, § 1º art. 19, inciso I e art. 21, incisos I e II, do Decreto nº 7.892/2013. Passam a fazer parte desta ATA, para todos os efeitos, a documentação e propostas apresentadas pelos licitantes. A existência dessa ata de registro de preço, não obriga esta prefeitura municipal a firmar solicitações e contratos.



Foro para dirimir qualquer dúvida oriunda da execução deste ajuste será o da Comarca de Coroatá/MA. E, por estarem em pelo e comum acordo com as disposições estabelecidas na presente ata, assinam este instrumento, em duas vias de igual teor e forma, para um só efeito. Comissão permanente de licitação, gerenciador, Presidente da Comissão permanente de licitação, senhor Saul Coelho Santos de Souza. PERITORÓ - MA, 27 de julho de 2021, **SAUL COELHO SANTOS DE SOUZA, Presidente da Comissão permanente de Licitação**; ORGÃO GERENCIADOR. **W C R BEZERRA - EPP**, CNPJ: 10.401.351/00001-68, **DIEGO SOARES DA SILVA** CPF nº 047.423.843-18; **F W A COMERCIO LTDA - EPP** CNPJ: 10.487.721/0001-21. **WASHINGTON CESAR ALMEIDA SILVA**, CPF nº 557.098.853-04. **GOMES IRMÃOS LTDA** CNPJ: 09.453.522/0001-13. **NILSENIA MARIA LUZ GOMES ARAÚJO**, CPF nº 983.828.293-68.

Código identificador:

ad31ee8b30b25771f3f4d16130f8f206963698abe24fe7a381e4205e06dcaa84cea  
355728571cbb6c11109aabfe0f50e0294ec028bf01e99085b9b76f784e6fc



**Prefeitura Municipal de Peritoró - MA**

CNPJ: 01.612.537/0001-75

Prefeito Josue Pinho da Silva Junior  
Rua da Prata, s/n - Centro  
Telefone: (99) 991724154

